



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XII - Recife, terça-feira, 23 de dezembro de 2025 - Nº 236

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 236 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 60.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 em favor da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de dezembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

YANNE KATT TELES RODRIGUES ALVES

PAULO PAES DE ARAÚJO

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00601 Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART			
Atividade: 04.122.0452.4367 - Gestão das Atividades da Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART			1.000.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	1.000.000,00
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.128.0459.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional			1.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	1.000.000,00

DECRETO Nº 60.044, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 77.766.101,87 em favor da Secretaria de Educação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 77.766.101,87 (setenta e sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e um reais e oitenta e sete centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de impostos", no valor de R\$ 77.766.101,87 (setenta e sete milhões, setecentos e sessenta e seis mil, cento e um reais e oitenta e sete centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 1º de dezembro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de dezembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO

FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2025	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 Secretaria de Educação - Administração Direta			
Projeto:	12.368.0474.3314 - Melhoria e Expansão do Ensino Básico		4.184.475,17
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	4.184.475,17
Atividade:	12.782.0474.4529 - Operacionalização do Transporte Escolar		1.830.847,70
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.830.847,70
Atividade:	12.847.0474.2714 - Execução das Ações do Programa Criança Alfabetizada		1.918.779,00
	3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.918.779,00
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00118 Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Op. Especial:	28.841.0197.0781 - Serviços da Dívida Pública Interna Refinanciada		15.000.000,00
	3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida	0500	15.000.000,00
Op. Especial:	28.843.0197.0780 - Serviços da Dívida Pública Interna		4.000.000,00
	4.6.90.00 - Amortização da Dívida	0500	4.000.000,00
Op. Especial:	28.844.0197.0779 - Encargos da Dívida Pública Externa		10.000.000,00
	3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida	0500	10.000.000,00
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.128.0459.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional		4.333.908,05
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	4.333.908,05
Atividade:	06.181.0459.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		25.404.336,49
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	17.750.586,71
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	7.653.749,78
Atividade:	06.181.0459.2381 - Prestação de Serviço de Policiamento Civil e Especializado		2.986.693,93
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	2.986.693,93
Atividade:	06.181.0459.2695 - Desenvolvimento de Operações Especiais		8.107.061,53
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	8.107.061,53
TOTAL			77.766.101,87

DECRETO Nº 60.067, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 72.812.339,00 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não

implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 72.812.339,00 (setenta e dois milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e trinta e nove reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 72.812.339,00 (setenta e dois milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e trinta e nove reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de dezembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

ZILDA DO REGO CAVALCANTI

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			
4.4.90.00 - Investimentos		0754	72.812.339,00
TOTAL			72.812.339,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAUDE			
00208 Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta			
Projeto			
: 10.122.0531.4553 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde			
4.4.90.00 - Investimentos		0754	72.812.339,00
TOTAL			72.812.339,00

DECRETO Nº 60.068, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 10.506.610,37 em favor da Secretaria de Defesa Social.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 10.506.610,37 (dez milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e dez reais e trinta e sete centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP", no valor de R\$ 10.506.610,37 (dez milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e dez reais e trinta e sete centavos), provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 22 de dezembro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

FLAVIO MARTINS SODRE DA MOTA

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2025	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0459.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			
4.4.90.00 - Investimentos		0713	9.271.064,37
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0713	1.235.546,00
TOTAL			10.506.610,37

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 236, de 23DEZ2025).

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Procuradoria Geral do Estado:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 7529 - Designar o Agente de Polícia **Hugo José Padilha de Siqueira Filho**, nº funcional 1268031/01, para responder pela Divisão de Saúde, da Policlínica/DIRH, durante o gozo de férias do seu titular, o Agente de Polícia **João Augusto Guimarães Gonçalves**, nº funcional 1280139/01, **no período de 01 a 30/12/2025**, conforme CI 49 (77606462), da Policlínica, e Despacho 15696 (78200625), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000657.000081/2025-80.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018; **CONSIDERANDO** o prescrito na Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 533, de 29 de abril de 2024, que institui a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentadas pelo Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024; **CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 11 do Decreto nº 57.346, de 18 de setembro de 2024, e modificações; **RESOLVE**:

Nº 7530 - Desligar o Agente de Polícia Veterano **Antônio José do Nascimento**, nº funcional 999870/03, **a contar de 01/01/2026**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **70 (setenta)** anos, ficando dispensado do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Afogados, da 4ªDESEC/GCOM/DIM, determinado na Portaria GAB/PCPE(DIRH) nº 1191, de 30/06/2017, conforme Despacho 403 (77513612), da DIVDI, e Despacho 15035 (77549742), da DIRH, (SEI nº 3900000071.002446/2025-91)

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 7531 - Designar a Delegada de Polícia **Renata Araújo Pinheiro Gomes**, matrícula nº 2725410 (nº funcional 105305/01), para exercer a função de adjunta da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, **a contar de 26/11/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 5, símbolo GEPC-5, ficando dispensada de igual função da Delegacia

de Polícia da 26ª Circunscrição - Rio Doce, da 7ª DESEC/GCOM/DIM, conforme CI 1616 (77299101), da DIRESP, e Despacho 8693 (78527128), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.008427/2025-44.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 7532 - I - Dispensar a pedido o 2º Sargento RRPM **Mardoqueu Francisco da Silva**, matrícula 1271016/TJPE/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial e deixando de participar do Convênio nº 061/2024 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01/01/2026**.

Nº 7533 - I – Remanejar, o 2º Sargento RRPM **Divânio Sergio Ferreira Uchôa**, matrícula nº 1171879/PS-18/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Riacho das Almas-PE, para a Cadeia Pública de Bezerros-PE, permanecendo no PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da 4º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 7534 - I – Remanejar, os militares inativos abaixo indicados, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, **da Cadeia Pública de Flores-PE, para a Cadeia Pública de Serra Telhada-PE**, permanecendo no PS 21/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 14º BPM:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	REQUERIMENTO
1º SGT RRPM	123.281-9	LUIZ ROBERTO FERREIRA DINIZ	78364530
1º SGT RRPM	126.996-8	ANTÔNIO SÁVIO MOURATO DA SILVA	78363867
2º SGT RRPM	118.726-0	ADEILDO ALVE DA SILVA	78363883
2º SGT RRPM	119.181-0	ADAILTON PEREIRA DE SOUZA	78363911
2º SGT RRPM	119.331-7	JAIRO RAIMUNDO DA SILVA	78363943
3º SGT RRPM	118.739-2	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	78363976
3º SGT RRPM	119.446-1	ROMILDO SEVERINO VERAS	78364005

III - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 7535 - I - Dispensar a pedido o 2º Sargento RRPM **Adriano Luiz Fernandes Barbosa**, matrícula nº 1272497/PS 09/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, deixando o exercício de Segurança de Autoridades. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Retroagir** os efeitos desta portaria ao dia **17/12/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 7536 - I - Dispensar a pedido o 3º Sargento RRPM **Josias Correia Torres**, matrícula 1170414/TJPE/GMPE/SDS, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda Patrimonial e deixando de participar do Convênio nº 061/2024 celebrado entre o TJPE e o Estado de Pernambuco. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III - Contar** os efeitos desta portaria ao dia **01/01/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 7537 - I – Remanejar, o 1º Sargento RRPM **Antônio Ernandes de Oliveira**, matrícula nº 1250400/PS-21/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Moreilândia-PE, para a Cadeia Pública de Araripina-PE, permanecendo no PS 21/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da 9ª CIPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 7538 - Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 7068, publicada no BG-SDS nº 224, de 04/12/2025, referente à designação da Delegada de Polícia **Cláudia Cristiana Gonçalves**, nº funcional 98145007/01, para exercer a função de adjunta da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL, a contar de 17/11/2025, conforme CI 91 (78059589), da DIVFUNG (SEI Nº 3900000601.000109/2025-24).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 7539 - Considerar designado o Delegado de Polícia **Paulo Sérgio de Mattos Filho**, nº funcional 4229860/01, titular da Delegacia de Polícia da 74ª Circunscrição - Catende, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 80ª Circunscrição - Joaquim Nabuco, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 15 a 29/11/2025**, em razão de férias do Delegado de Polícia **Fábio Roberto de Castro Costa**, nº funcional 4229851/01, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 6973, de 23/12/2023, pelo mesmo período, conforme CI 259 (75588716), da 13ª DESEC, e Despacho 8081 (75925499), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000631/2025-61.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 7540 - Designar a Delegada de Polícia **Cecília Ethne Pessoa de Oliveira**, nº funcional 18384692/01, adjunta da 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios, para responder pelo expediente da Delegacia de Desaparecidos e de Proteção à Pessoa, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, **no período de 09 a 16/12/2025**, em razão da segunda parcela de férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Tereza Maria Barbosa Nogueira**, nº funcional 104659/01, conforme CI 26 (78160731), do DHPP, e Despacho 8524 (78181466), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000671.001139/2025-24.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 7541 - Considerar designado o Delegado de Polícia **José Rubens de Sousa Frota**, nº funcional 18384781/01, adjunto da 5ª Delegacia de Polícia de Homicídios, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Idoso, ambas do DHPP/GCOE/DIRESP, **no período de 09 a 12/12/2025**, em razão da participação no 1º Encontro Nacional das Operações Integradas de Combate à Violência contra Pessoas Vulnerabilizadas, na cidade de Brasília – DF, de seu titular, o Delegado de Polícia **Icaro Barros Schneider**, nº funcional 124464/01, conforme CI 1012 (78134955), do DHPP, e Despacho 8522 (78180387), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000671.001137/2025-35.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 7542 - Designar a Delegada de Polícia **Marina Delgado Nunes de Alencar**, nº funcional 3894410/01, adjunta da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para responder pelo expediente da referida Delegacia de Polícia, **no período de 29/12/2025 a 12/01/2026**, em razão da segunda parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Carlos Antônio Couto Ferraz de Castro**, nº funcional 130490/01, conforme CI 711 (77878774), da 6ª DESEC, e Despacho 8473 (78106084), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000812.001091/2025-01.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 7543 - Designar o Delegado de Polícia **Marcos Virginio Souto**, nº funcional 3822052/01, titular da Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição - Triunfo, da 21ª DESEC/GCOI-2, para responder cumulativamente pelo expediente da 21ª Delegacia de Polícia - Serra Talhada, ambas da DINTER-2, **no período de 16 a 30/12/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Jairo de Oliveira Marinho**, nº funcional 1244710/02, conforme CI 162 (77936234), da 21ª DESEC, e Despacho 9037 (77950201), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000822.000221/2025-61.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 7544 - Designar o Delegado de Polícia **Victor Hugo Diniz de Carvalho**, nº funcional 3812561/02, titular da Delegacia de Polícia da 134ª Circunscrição - Garanhuns, da 18ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 18ª Delegacia Seccional de Polícia - Garanhuns, da GCOI-1/DINTER-1, **no período de 16 a 30/12/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão de gozo de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Erverton Luís de Sousa Bastos**, nº funcional 4299876/01, conforme CI 271 (77410022), da 18ª DESEC, e Despacho 8847 (77642993), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.002535/2025-07.

Nº 7545 - Designar o Delegado de Polícia **Cledinaldo Menezes Orico**, nº funcional 4233298/01, titular da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição - Lajedo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 148ª Circunscrição - Calçados, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 31/01/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão do gozo de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, nº funcional 1215698/02, conforme CI 285 (78103436), da 18ª DESEC, e Despacho 9205 (78403905), da DG-PCPE contidos no SEI nº 3900000911.002644/2025-16.

Nº 7546 - Considerar designada a Delegada de Polícia **Juliana Garcia Melo**, nº funcional 3820513/01, titular da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 98ª Circunscrição - Riacho das Almas, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 25/11 a 15/12/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, conforme CI 705 (77447393), Despacho 2074 (78356350), ambos da 14ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000909.000989/2025-84.

Nº 7547 - Designar o Delegado de Polícia **Hugo Jonathan de Siqueira Lacerda**, nº funcional 4228944/01, titular da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Painelas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, a contar de 03/12/2025, até ulterior deliberação, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, conforme CI 282 (77879751), da 18ª DESEC, e Despacho 8506 (78137791), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000911.002631/2025-47.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 7548 - Designar o Delegado de Polícia **José João de Oliveira Lins**, nº funcional 118634/02, titular da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição - Amaraji, da 12ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 12ª Delegacia Seccional de Polícia - Vitória de Santo Antão, ambas da GCOI-1/DINTER-1, **no período de 15/12/2025 a 13/01/2026**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Arlindo Severino Teixeira de Oliveira**, nº funcional 1175190/02, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 5560, de 12/09/2024, pelo mesmo período, conforme CI 278 (77899021), da 12ª DESEC, e Despacho 9102 (78110981), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000878.000400/2025-52.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 7549 - Dispensar o Delegado de Polícia **Henrique José Ferreira de Paiva**, nº funcional 122649/01, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 191ª Circunscrição - Carnaubeira da Penha, da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a

contar de 01/12/2025, designado através da Portaria SDS nº 6778, de 08/12/2023, conforme SEI nº 3900000623.000567/2023-43.

Nº 7550 - Designar o Delegado de Polícia **Luan Paulo Jefoni Bahiana**, nº funcional 18384803/01, titular da Delegacia de Polícia da 187ª Circunscrição - Floresta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 191ª Circunscrição - Carnaubeira da Penha, ambas da 22ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, a contar de 01/12/2025, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI 111 (77736751), da 22ª DESEC, e Despacho 8348 (77829505), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000823.000280/2025-29.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 7551 - O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve:**

Art. 1º Anuir com a requisição do servidor, abaixo indicado, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil de Pernambuco.

Para: Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social (exercício do servidor, sem alteração da lotação no Órgão de origem e sem prejuízo da remuneração);

Nome: VALDSON FALCÃO NEPOMUCENO JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Matrícula: 3871525 (nº funcional 3811786/01)

Prazo: De até 01 (um) ano, a contar de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º A Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, a contar de 05 de janeiro de 2026.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

Nº 7552 - Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 7066, publicada no BG-SDS nº 224, de 04/12/2025, referente à designação do Delegado de Polícia **Rodrigo Medeiros Ribas**, nº funcional 4289943/04, para exercer a chefia da 3ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE, conforme CI 91 (78059589), da DIVFUNG (SEI nº 3900000601.000109/2025-24).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 7553 - Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 6960, de 03/12/2025, referente a Remoção da Escrivã de Polícia **Luciana Patrícia Vicente de Almeida**, matrícula nº 3509443 (nº funcional 3372286/01), da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, para a 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE, ambas da DIRESP (SEI nº 3900000023.008224/2025-58).

Nº 7554 - Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 6963, de 03/12/2025, referente a Remoção do Escrivão de Polícia **Clovis Alberto da Silva Espíndola**, matrícula nº 2733021 (nº funcional 134688/01), da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, da GCOE, ambas da DIRESP (SEI nº 3900000023.008224/2025-58).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 7555 - Remover o Agente de Polícia **Wagner Silva Germano**, matrícula nº 3198723 (nº funcional 121920/01), da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI, para a Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, da UNIPRAI/DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo...", conforme CI 1632 (77547434), da DIRESP, e Despacho 8344 (77828374), da DG-PCPE (SEI nº 3900000023.008518/2025-80).

Nº 7556 - Remover a Agente de Polícia **Karina Viana de Melo Sales**, matrícula nº 3203271 (nº funcional 119468/01), da Divisão de Desempenho e Avaliação de Pessoal, da UNICADE/DIRH, para a Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição - Boa

Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, considerando "... promover uma distribuição mais equânime e qualificada, bem como a continuidade da prestação de serviços essenciais garantidores da segurança pública...", conforme CI 281 (77403952), da 3ª DESEC, e Despacho 8116 (77448976), da DG-PCPE (SEI nº 3900000809.000783/2025-82).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 7557 - Remover o Agente de Polícia **Edinildo Pascoal Xavier de Oliveira**, nº funcional 2015064/02, da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos, do DEPATRI, para a 2ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia de Atos Infracionais, do DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, considerando "...que a remoção solicitada visa o atendimento ao interesse público, decorrente da necessidade de recomposição de efetivo, baseando-se na imprescindibilidade de inovação e intensificação das ações policiais concernentes às atividades operacionais e de gestão nas áreas de atuação da DEPAI...", conforme CI 1633 (77549063), da DIRESP, e Despacho 8345 (77828531), da DG-PCPE (SEI nº 3900000023.008520/2025-59).

Nº 7558 - Remover, a pedido, o Agente de Polícia **Julio Cesar dos Santos Gusmão**, nº funcional 2174995/02, da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição - Lajedo, da 18ª DESEC/GCOI-1, para a 22ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Garanhuns, ambas da DINTER-1, considerando a solicitação do servidor, (anexo 71208476), CI 38 (71206689), da 22ª DPH, e Despacho 8009 (77217003), da DG-PCPE, contidos no (SEI nº 3900000927.000231/2025-28).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 7559 - Remover a Escrivã de Polícia **Luciana Patrícia Vicente de Almeida**, nº funcional 3372286/01, da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, da DHMS, para a Delegacia de Polícia do Meio Ambiente, ambas da DIRESP, **a contar de 19/11/2025**, considerando que "...as remoções solicitadas visam uma melhor adequação do perfil profissional dos referidos servidores no atendimento ao interesse público...", conforme CI 1661 (77889680), da DIRESP, e Despacho 8456 (78066446), da DG-PCPE (SEI nº 3900000023.008224/2025-58).

Nº 7560 - Remover o Escrivão de Polícia **Clovis Alberto da Silva Espindola**, nº funcional 134688/01, da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS, para a 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Santo Amaro, do DPMUL/GCOE, ambas da DIRESP, **a contar de 03/12/2025**, considerando que "...as remoções solicitadas visam uma melhor adequação do perfil profissional dos referidos servidores no atendimento ao interesse público...", conforme CI 1661 (77889680), da DIRESP, e Despacho 8456 (78066446), da DG-PCPE (SEI nº 3900000023.008224/2025-58).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 7561 - I – Remanejar, o 1º Sargento RRPM **Severino José da Silva**, matrícula nº 1249711/PS-16/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Glória de Goitá-PE, para o Presídio de Vitória de Santo Antão-PE, permanecendo no PS 16/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 21º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 7562 - Designar o Delegado de Polícia **Samuel Filipe Andrade Silva Vital**, nº funcional 2080095/03, titular da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição - Lagoa dos Gatos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 98ª Circunscrição - Riacho das Almas, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 16/12/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI 722 (77936389), da 14ª DESEC, e Despacho 8505 (78136011), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000909.001015/2025-18.

Nº 7563 - Designar o Delegado de Polícia **Júlio César Barbosa Pinheiro**, nº funcional 18384706/01, adjunto da 1ª Delegacia de Combate à Corrupção - Recife, do DRACCO/GCOE/DIRESP, para responder pelo expediente da referida Delegacia, **no período de 19/12 a 02/01/2026**, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de

Polícia **Juliano de Medeiros Ferronato**, nº funcional 4228979/01, conforme CI 66 (78205219), da 1ª DECCOR, e Despacho 9165 (78259421), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000917.000205/2025-19.

Nº 7564 - Designar o Delegado de Polícia **João Carlos Oliveira Azevedo**, nº funcional 3819710/01, adjunto da Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição - Vasco da Gama, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição - Alto do Pascoal, ambas da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 15 a 29/12/2025**, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Ricardo Costa de Lima**, nº funcional 3823520/01, conforme CI 168 (78145232), da 5ª DESEC, e Despacho 8516 (78173982), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000811.000336/2025-84.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 7565 - Designar o Delegado de Polícia **Gabriel Márcio Passos Carvalho Bahia Sapucaia**, nº funcional 3818209/01, titular da 25ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Petrolina, para responder cumulativamente pelo expediente da 26ª Delegacia Seccional de Polícia - Petrolina, da GCOI-2, ambas da DINTER-2, **no período de 17 a 31/12/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Marceone Ferreira Jacinto**, nº funcional 130993/01, conforme CI 177 (77862942), da 26ª DESEC, e Despacho 9009 (77888606), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000827.000738/2025-18.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 7566 - Dispensar o Delegado de Polícia **Bruno Freitas Bezerra**, nº funcional 3814378/02, do exercício cumulativo da Delegacia de Polícia da 54ª Circunscrição - Lagoa de Itaenga, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, designado através da Portaria SDS nº 4674, de 28/08/2025, conforme CI 448 (77793343), da 11ª DESEC, e Despacho 8383 (77906399), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000740/2025-73.

Nº 7567 - Designar o Delegado de Polícia **Victor Meira Toscano Pereira**, nº funcional 3812839/01, titular da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição - Lagoa do Carro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 54ª Circunscrição - Lagoa de Itaenga, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da titularidade, até ulterior deliberação, conforme CI 448 (77793343), da 11ª DESEC, e Despacho 8383 (77906399), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000879.000740/2025-73.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 7568 - Designar a Delegada de Polícia **Isabela Veras Sousa Porpino**, nº funcional 3818918/01, titular da Delegacia de Polícia de Repressão aos Crimes Cibernéticos, do DRACCO, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia Interativa, ambas da GCOE/DIRESP, **no período de 08 a 12/12/2025**, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da participação no 1º Encontro Nacional das Operações Integradas de Combate à Violência contra Pessoas Vulnerabilizadas, na cidade de Brasília – DF, do Delegado de Polícia **Icaro Barros Schneider**, matrícula nº funcional 124464/01, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3385, de 23/05/2024, conforme CI 1656 (77877511), da DIRESP, e Despacho 9095 (78066927), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.008692/2025-22.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 7569 - I - Designar o 1º Sargento RRPM **Domingos Sávio Bezerra**, matrícula 1300610/GMPE/SDS-PE, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco -GMPE, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio nº 061/2024. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de **01/01/2026**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 7570 - Remover o Agente de Polícia **Rogério Julião de Azevedo**, nº funcional 114525/01, da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Cordeiro, da 2ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 12ª Circunscrição - Jardim São Paulo, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, **a contar de 01/01/2026**, considerando "...a busca por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco...", conforme CI 367 (78268795), da DIM, e Despacho 8601 (78325420), da DG-PCPE (SEI nº 3900000013.006155/2025-67).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

Nº 7571 - I – Remanejar, o 2º Sargento RRPM **Antônio Barbosa de Melo**, matrícula 1236300 nº /PS-19/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Ibimirim-PE, para a Cadeia Pública de Petrolândia-PE, sendo movimentado para o PS 21/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando da 4ª CIPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 223, DE 03/12/2025.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 6935 - Designar a Delegada de Polícia **Francisca Polyanna da Silva Neri**, matrícula nº 2991616 (nº funcional 123423/01), para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 201ª Circunscrição - Ouricuri, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil 4, símbolo GEPC-4, considerando "... que a Delegada em questão tem grande conhecimento da área territorial a qual se pleiteia lotação e que 2 Delegados novos não tomaram posse, ficando a cidade de Ouricuri sem ter sido objeto de escolha...", ficando dispensada da chefia da Delegacia de Polícia da 146ª Circunscrição - Jurema, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, conforme CI 232 (76840715), da DINTER2, e Despacho 4802 (76854543), da DG-PCPE, contidos no SEI nº 3900000623.000682/2025-80.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 233, DE 18/12/2025.

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 7424 - I – Remanejar, os militares inativos abaixo indicados, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Flores-PE, para a Cadeia Pública de Afogados da Ingazeira-PE, permanecendo no PS 21/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do Comando do 23º BPM:

GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	REQUERIMENTO
2º SGT RRPM	124.275-0	ANTÔNIO MARCOS DE LIMA GOUVEIA	78363780
3º SGT RRPM	122.983-4	ABRAÃO AMARAL NUNES	78363789

III - Publique-se no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir da data de sua publicação.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 3900000808.000207/2025-45 – ANA PAULA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO LOIOLA, matrícula nº 2090830, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos da **Nota Técnica nº 2523/2025 - SDS – GGAJE**, com efeito retroativo ao dia **15/11/2025**.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIA DO COMANDO-GERAL

Nº 857/DGP3, de 18 de dezembro de 2025. Anulação de Portaria e Agregação. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **RESOLVE: 1 - ANULAR** a contar de 31OUT2025, os efeitos da Portaria do Comando-Geral nº 801/PMPE -DGP-3, de 01DEZ2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 226, de 6 de dezembro de 2025, cujos termos licenciou “ex-offício” da PMPE, o Sd PM Mat. 120884-5/BPGd - Rafael Vagner Souza; **2 - AGREGAR** o Sd PM Mat. 120884-5/BPGd - Rafael Vagner Souza, a contar de 31OUT2025, para a realização do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba - CFSd/PMPB, regido pelo edital nº 001/23, em estrito cumprimento à Decisão Liminar (78717605), expedida pelo Exmo. Sr. Dr. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, nos autos do Mandado de Segurança nº 0035418-43.2025.8.17.9000, por meio do qual foi concedida a percepção do soldo da PMPE; **3 - PASSAR** o militar à condição de adido ao BPGd, devendo este enviar ao citado batalhão, no prazo de até 15 dias úteis contados da data da publicação, certidão ou outro documento oficial comprobatório emitido pela Polícia Militar do Estado da Paraíba, ou pela Instituição Organizadora do Concurso, comprovando a efetivação da matrícula dele no Curso de Formação Profissional e ratificando a data do início do referido curso; **4 - DETERMINAR** que o militar se apresente imediatamente na sede do BPGd, por ocasião da conclusão do referido curso, para fins de regularização da situação funcional; **5 - DETERMINAR** que a DGP proceda à análise para os devidos ajustes nos vencimentos do militar, conforme Decisão Liminar. Coronel **QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 78711793).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 236, de 23DEZ2025).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE – FUNAPE

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs **7841 e 7842** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de DEZEMBRO/2025, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

PORTARIA FUNAPE Nº 7843, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora-Presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: notificar **ADRIANA MENDES DE SOUZA**, na qualidade de representante legal do pensionista menor E. D. M. DE S., matrícula SGP nº

505216/02/1, diante da impossibilidade de efetivar notificação por via postal, a apresentar, querendo, contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, relativas ao processo administrativo nº SEI 0040100031.003782/2025-98, a contar da publicação deste edital.

PORTARIA FUNAPE Nº 7844, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora-Presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: notificar a servidora **ZENILDA FREIRE DE LIMA**, matrícula SGP nº 749970/02, depois de esgotadas as tentativas de notificação, por meio postal, a apresentar, querendo, contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias, relativas ao processo administrativo nº SEI 2022102423 a contar da publicação deste edital. Informamos, ainda, que não havendo manifestação, o desconto será feito em parcelas mensais correspondentes a 10% do valor do benefício.

PORTARIA FUNAPE Nº 7845, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora-Presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: notificar o militar **IGEMAR JOSÉ MARQUES BEZERRA**, matrícula SGP nº 1961497/02, depois de esgotadas as tentativas de notificação, por meio postal, a apresentar, querendo, contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias, relativas ao processo administrativo nº SEI 2022104824, a contar da publicação deste edital. Informamos, ainda, que não havendo manifestação, o débito será lançado na Dívida Ativa.

PORTARIA FUNAPE Nº 7846, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora-Presidente, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 24.444/2002, RESOLVE: notificar o militar **FERNANDO DOMINGOS DA SILVA**, matrícula SGP nº 2147920/02, depois de esgotadas as tentativas de notificação, por meio postal, a apresentar, querendo, contrarrazões, no prazo de 15 (quinze) dias, relativas ao processo administrativo nº SEI 0040100018.001420/2023-79, a contar da publicação deste edital. Informamos, ainda, que não havendo manifestação, o desconto será feito em parcelas mensais correspondentes a 10% do valor do benefício.

PORTARIA FUNAPE Nº 7847, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, resolve CANCELAR a CTC nº 420301.2012.00224 da ex-servidora do Estado de Pernambuco, **MARIA MARLI MELO NETO**, Mat. nº 191.910-5, a erro material, conforme § 2º do Art. 202 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, para aproveitamento em favor do RPPS/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano. Informamos que a Certidão de Tempo de Contribuição nº 420301.2012.00224 perderá todos os efeitos para quaisquer fins legais.

PORTARIA FUNAPE Nº 7848, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, resolve CANCELAR a CTC nº 420301.2014.00979 do ex-servidor do Estado de Pernambuco, **GELCINO LOURENÇO DA SILVA**, Mat. nº 227.098-6, devido a solicitação do requerente, conforme inciso I do Art. 199 da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022, para aproveitamento em favor do RPPS/UFRPE.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 236, de 23DEZ2025).

5 – Licitações e Contratos:

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E
OBRAS - CEHAB**

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO CEHAB Nº 037/2025; Contrato: **Nº 151/2025;** Contratada: **PLANALTO PAJEÚ EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.565.011/0001- 72;** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de Batalhão de Polícia Militar no município do Bezerros, no Estado de Pernambuco; **Prazo de Vigência:** 14 meses, a contar da data de assinatura do Contrato; **Prazo de Execução:** 08 meses, contados a partir da emissão da OS; **Valor Total:** R\$10.388.504,93; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 22/12/2025. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2024;** Contratada: **BSTI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA – CNPJ Nº 13.141.446/0001-88;** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 03/01/2026 a 02/01/2027. Recife, 19/12/2025. **PAULO FERNANDO DE LIRA JUNIOR -** Diretor Presidente.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2024 - UNAJUR/PCPE, decorrente da Adesão à ARPC.0017.00.2024.GOV.SAD.PE. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, bem como o reajustamento de preços contratual. Contratada: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO (CEPE), CNPJ nº 10.921.252/0002-98. Valor anual: R\$ 1.474.131,02 (um milhão quatrocentos e setenta e quatro mil cento e trinta e um reais e dois centavos). Prazo de Vigência: 19/12/2025 a 18/12/2026. Recife, 22/12/2025. **Beatriz Cristina Fakh Leite Marques.** Delegada Geral Adjunta de Polícia.

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO
SISTEMA DE SAÚDE - DASIS**

Ext. de Pub. do 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL do CT 152/2020, relativo ao Proc. De Credenciamento, Celebrado entre a DASIS e a credenciada CENTRO DE DIAGNÓSTICO MULTIMAGEM LTDA (MULTIMAGEM), CNPJ nº 41.043.092/0001-74, para prestação de serviços na área de saúde, com vigência de 12 (doze) meses e 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL do CT 155/2020, relativo ao Proc. de Credenciamento, Celebrado entre a DASIS e a credenciada COOP HELTH – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE

SAÚDE, CNPJ nº 27.794.542/0001-30, para prestação serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) meses. Recife, 23/12/2025. CEL QOPM **RENATO PINTO ARAGÃO** - CEL QOPM – Diretor da DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DCC/DEAJA - Termo de Contrato

TC nº 050/2025. Proc. 3243.2024.CPL. REIT.PE.0062.FESPUPE. Objeto: Manut. de ar-condicionado. Empresa: Extra Serviço, 13.950.052/0001-70. Período: 22/12/2025 à 21/12/2026. Valor: R\$ 19.857,00.

DCC/DEAJA - Termo de Aditivo

1º T.A. ao TC nº 026/2024. Empresa: Costa Azul, 15.597.988/0001- 95. Período: 23/12/2025 à 22/12/2026. Valor: R\$ 359.756,47. 1º T.A. ao TC nº 028/2024. Empresa: Vervana, 28.384.489/0001-61. Período: 23/12/2025 à 22/12/2026. Valor: R\$ 129.631,20. Proc. 0519.2024.AC-16.PE.0224.SAD. Objeto: prorrogação por 12 meses. (Fornecimento de água mineral).

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DCC/DEAJA - Termo de Contrato

TC nº 048/2025. Proc. 4038.2025.CCD.DL. 0097.PMPE. Objeto: Serv. de dedetização. Empresa: J V SILVA, 60.385.254/0001-05. Período: 18/12/2025 à 17/12/2026. Valor: R\$ 15.511,49.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 77567287/2025,

celebrado entre o Ministério Público Militar e a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco - SDS/PE, por intermédio da Polícia Civil de Pernambuco – PCPE – OBJETO: ampliar a cooperação técnica interinstitucional entre os partícipes, visando estabelecer formas de colaboração, com finalidade de ampliar as ações de articulação de proteção do patrimônio público, defesa da probidade administrativa, prevenção e combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados, bem como a promoção de transparência da gestão na Administração Pública, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias que aprimorem o processamento e a análise de dados, pesquisas e investigações, entre outras ações conjuntas de integração e intercâmbio que promovam eficácia e efetividade de suas atividades finalísticas. - VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. 19DEZ2025. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS** – SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL – SDS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2022-GAB/SDS – **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **28/12/2025 a 27/12/2026 com reajuste; CONTRATADA: HIGHTEC INSTRUMENTACAO ANALÍTICA LTDA EPP**, CNPJ nº **00.573.897/0001-42**; EMPENHOS: **2025NE002042; 2025NE002043; 2025NE002080; 2025NE002081**; VALOR: **R\$ 1.630,76; R\$ 1.774,13; R\$ 4.945,01; R\$ 5.379,74**; ORIGEM: **PE Nº 0023/2022, PL Nº 0038.2022.CPL. PE.0023.DAG-SDS**. Recife/PE, 22/12/2025. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº59364645/2024-GAB/ SDS – **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 60 (sessenta) dias; **CONTRATADA** : CENTURY COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 02.885.591/0001-57; **ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2023 - B - CBMMG**. Recife/PE, 22/12/2025. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (*)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA - SEGI - SDS. Objeto: Doação de estantes de aço, conforme Relatório de Bens Móveis Inservíveis Relatório nº 06/2025. Data da assinatura: 29/10/2025.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 236, de 23DEZ2025).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração